



Assembleias dos vigilantes no RS aprovam proposta que repõe a inflação



Maioria votou favorável ao reajuste de 5,79%, que é a soma do INPC mais resíduo do ano passado

Nas assembleias realizadas nesta quarta-feira (29), na capital e interior, a maioria dos vigilantes presentes decidiu aprovar a proposta que estava na mesa de negociação e que repõe a inflação dos últimos 12 meses, pelo INPC, a contar da data-base da categoria – 1º de fevereiro. Neste ano, a campanha salarial discutiu apenas as cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho. Estas foram as principais cláusulas votadas e aprovadas ontem:

- Vigilantes: reajuste de 5,79% (inflação + 0,31% de resíduo do ano passado).
- Isto significa: R\$ 6,40 por hora e salário de R\$ 1.408,06.
- Com soma da a periculosidade (30%), o total será de R\$ 1.830,47.
- ASP: piso de R\$ 1.111,00 (sem reajuste) e aumento do risco de vida de 10% para 15%: R\$ 166,65.

– Vale alimentação: R\$ 18,70 para todos (as).
Após dois meses de negociação, os patrões apresentaram esta como sendo a sua última proposta. Na verdade, a campanha salarial começou em dezembro, quando o sindicato realizou as assembleias para aprovação da nossa proposta inicial e encaminhou-a, imediatamente, ao sindicato patronal (Sindesp).

No entanto, os patrões fizeram de tudo para complicar e retardar a negociação. Entre uma reunião e outra, chegaram a incluir uma cláusula de parcelamento das férias que nunca tinha sido discutida. Depois, ela foi retirada porque, segundo eles, isso vai ser aprovado na reforma trabalhista que o Temer encaminhou ao Congresso Nacional.

“A decisão foi da maioria das assembleias mas, infelizmente, muitos que poderiam participar não compareceram nas assembleias e agora reclamam, mas esses precisam entender que campanha salarial não se faz por whatsapp, nem por face e nem por telefone”, disse o presidente do Sindivigilantes, Loreni Dias.

Ele destacou que praticamente todas as convenções coletivas dos vigilantes negociadas no país, até agora, fecharam pelo índice da inflação, ou seja, sem aumento real. Vale lembrar, ainda, que com a inflação caindo os índices de reajuste dos salários também vêm diminuindo em todas as categorias, não apenas dos vigilantes, sem exceção.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Criminosos tentam roubar carro-forte na rodovia BR-376, no norte do Paraná



Segundo a PRF, tubos de PVC com imãs e pavios estão caídos sobre o asfalto; Esquadrão Antibombas da PM foi chamado. (Foto: Divulgação/Polícia Rodoviária Federal)

Segundo a PRF, tubos de PVC com imãs e pavios estão caídos sobre o asfalto; Esquadrão Antibombas da PM foi chamado. (Foto: Divulgação/Polícia Rodoviária Federal)

Assaltantes armados com fuzis tentaram roubar um carro-forte na rodovia BR-376, entre Ortigueira e Mauá da Serra, no norte do Paraná, nesta quinta-feira (30). De acordo com o delegado Rafael Bacelar, a quadrilha, composta por cerca de dez pessoas, tentou interceptar o veículo perto da praça de pedágio de Ortigueira com um caminhão e uma caminhonete.

Na interceptação, o grupo fez diversos disparos contra o carro-forte. Os ocupantes do veículo que transporta dinheiro conseguiram ligar para a polícia, e foram orientados a seguir em direção à delegacia de Ortigueira. O delegado Rafael Bacelar informou que após receber a informação da tentativa de assalto, vários policiais foram deslocados para a delegacia para fazer a segurança do carro e da carga. A rua da delegacia está interditada.

A PRF informou que pregos foram jogados pelos criminosos na rodovia e uma caminhonete utilizada na fuga capotou na pista e foi

abandonada. O veículo tinha placas clonadas e havia sido roubada em 8 de fevereiro, em Curitiba.

Ainda de acordo com a PRF, após capotar a caminhonete, os bandidos renderam um casal que viajava em um carro cinza e roubaram o veículo, sem levar reféns. Além do casal, um bebê de um ano e sete meses de idade estava no carro. Ninguém ficou ferido, conforme a polícia.

Rodovia interditada

O trecho da BR-376, entre os quilômetros 298 e 321, foi interditado após a identificação de artefatos explosivos na caminhonete. A fila no local chegou a 9 km, às 17h45, no sentido da praça de pedágio de Ortigueira. A previsão é de que a pista seja liberada por volta das 19h30.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), tubos de PVC com imãs e pavios estão caídos sobre o asfalto. O Esquadrão Antibombas da PM, de Curitiba, chegou ao local por volta das 17h desta quinta.

Fonte: G1

STF decide que administração pública não é responsável por dívidas de terceirizadas

Decisão tem repercussão geral e deve ser seguida em todas as instâncias. Ministros do TST haviam decidido que União tem responsabilidade sobre dívida de empresa contrata por órgão federal.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (30) que a administração pública não é responsável pelo pagamento de eventuais dívidas trabalhistas de empresas terceirizadas contratadas por órgãos públicos.

O julgamento deste caso no STF começou no início de fevereiro com discussões durante três sessões do plenário.

No entanto, diante do empate em 5 a 5 na sessão de 15 de fevereiro, a presidente do tribunal, ministra Cármen Lúcia, decidiu aguardar a chegada do novo ministro, Alexandre de Moraes, para concluir a análise do caso.

A decisão desta quinta tem a chamada repercussão geral, ou seja, deverá ser seguida a partir de agora por todas as instâncias da Justiça.

De acordo com a Advocacia Geral da União (AGU), tramitam atualmente na Justiça mais de 108 mil ações sobre esse assunto.

Durante o julgamento do caso no STF, o órgão argumentou que, caso o poder público fosse responsabilizado pelas dívidas trabalhistas das terceirizadas, o prejuízo para os cofres públicos chegaria a R\$ 870 milhões.

TST

Ao analisar ação com conteúdo semelhante, os ministros da Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) estabeleceram que a União tem responsabilidade solidária sobre eventuais dívidas trabalhistas deixadas por empresas terceirizadas contratadas por órgãos federais, tanto da administração direta quando de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

A sessão

O placar do julgamento foi apertado. A decisão

foi tomada por 6 votos a 5. Coube ao novo ministro Alexandre de Moraes desempatar o placar.

O ex-ministro da Justiça, que assumiu a cadeira de Teori Zavascki no dia 22, votou a favor da tese da Advocacia-Geral da União (AGU), que recorreu contra a responsabilização automática da administração pública.

“A consolidação da responsabilidade do Estado por débitos trabalhistas de terceiros acabaria por ser claro risco de desestímulo à colaboração da iniciativa privada com a administração pública. Além da taxa de fiscalização que já paga na contratação, a administração pública teria de manter setores específicos para a execução da tarefa, como se não houvesse terceirização na prática”, argumentou Moraes.

Voto da relatora

Relatora do caso, a ministra Rosa Weber defendeu que a administração pública assumisse os encargos trabalhistas das empresas terceirizadas sob o argumento de que cabe ao governo fiscalizar as relações de trabalho da empresa contratada com os empregados.

Acompanharam a tese da relatora os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

Porém, além de Moraes, entenderam que a empresa é totalmente responsável pelo contrato com os empregados terceirizados os ministros Luiz Fux, Marco Aurélio, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia.

Fonte: A Pública

Eduardo Cunha é condenado a 15 anos de prisão pela Justiça Federal do Paraná

Ex-deputado cumprirá pena pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas



Eduardo Cunha após renunciar à Presidência da Câmara, em julho do ano passado / Marcelo Camargo/Agência Brasil

A Justiça Federal de Curitiba (JFPR) condenou o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha a 15 anos e quatro meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Além da reclusão, foi fixada uma multa de mais de R\$ 250 mil a ser paga pelo ex-deputado.

A sentença, proferida pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, foi publicada no final da manhã desta quinta (30), no sistema eletrônico da JFPR.

Na denúncia oferecida à Justiça Federal, o Ministério Público Federal (MPF) acusou Cunha de Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Anibal Bispo

receber propina em contrato da Petrobras para a exploração de petróleo no Benin, na África.

O ex-deputado é o único réu deste processo, que estava no Supremo Tribunal Federal (STF) e foi encaminhado à 13ª Vara da Justiça Federal no Paraná após sua cassação.

Por ser uma condenação de primeira instância, Cunha poderá recorrer a um tribunal superior. Neste caso, porém, o peemedebista deverá responder sob regime de prisão cautelar, conforme previsto no despacho da decisão judicial.

Fonte: Brasil de Fato

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF